



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 CARLOS ALBERTO FERNANDES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 09/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013515/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 30 de junho de 1999 ao Docente CARLOS ALBERTO FERNANDES, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que determina a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 07/00 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013515/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =